



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE SEGUE:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.498.649/0001-99, com sede no Calçadão João dos Reis Lima, nº 35, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Gestora, a Sr<sup>a</sup> **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF nº 575.628.905-44 e RG nº 882.125 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2370, Apto 401, Bairro Grageru, CEP: 49.025-040, Aracaju/SE, e a empresa **R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, localizada à Praça Eronildes José de Aragão, nº 01 - Centro, CEP: 49.600-000 - Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 05.151.449/0001-74, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sr<sup>a</sup> Rita de Cássia Conceição Barreto, inscrita no CPF 360.878.905-72e RG nº 640.987 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 25 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 31/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda, referente ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum - com entrega contínua e fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores para o exercício de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

2. As despesas oriundas do objeto deste Contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
34049	4019 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.	3390300000	0100100



15  
2

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

6312 - Índice de Gasto Descentralizado do PBF - IGD PBF.		
6309 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.		0131100
6308 - Serviço de Proteção Social Básica.		
6317 - Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.		0199000
6358 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz.		

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, referente ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum e óleo diesel - com entrega contínua e fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores para o exercício de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 158.822,08 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte dois reais e oito centavos)**, acrescido de **R\$ 15.881,28 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde a aproximadamente 10 % de acréscimo, perfazendo um valor global de **R\$ 174.703,36 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos)** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
01	Gasolina Comum	3728	LT	4,26	15.881,28
<b>TOTAL ATUALIZADO</b>					<b>174.703,36</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de outubro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

*Jailene Pereira de S. Santos*  
**JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**  
Gestor FMAS  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
**R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**  
Rita de Cássia Conceição Barreto  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** *Rolivaldo Bezerra Aguiar*  
CPF: 033.716.475-15

*Amanda Soares Santos*  
CPF: 036.293.945-40